



CORUMBÁ - MS

## **LEI ORDINÁRIA Nº 78**

*de 25 de novembro de 1952*

### **Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a adquirir por compra os prédios ns, 32 e 32 - A da rua 14 de março, na Vila de Ladário, para neles ser instalados um Sub - Centro Telefônico**

*Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a adquirir por compra os prédios ns, 32 e 32 - A da rua 14 de março, na Vila de Ladário, para neles ser instalados um Sub - Centro Telefônico*

#### ***Art. 1º..***

*Fica o Sr. Prefeito Municipal a adquirir, por compra no preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta Mil Cruzeiros), os prédios ns. 32 e 32-A, da Rua 14 de Março, na Vila de Ladário, construídos no lote nº 32, medindo 10,40 metros de frente por 49 de fundos, de propriedade dos Srs. Waldemiro Esteves e Rubens Esteves, para neles ser instalado o Sub - Centro Telefônico da Vila Ladário.*

#### ***Art. 2º..***

*As despesas decorrentes da presente Lei corresponderão pelo saldo vindo do exercício de 1.951.*

#### ***Art. 3º..***

*A presente Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 25 de novembro de*

*1.952*

*ONÉSIMO VALLE DO ESPÍRITO SANTO Presidente*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*